



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Leda Sadala - Avante/AP

Apresentação: 22/03/2022 14:03 - Mesa

REQ n.365/2022

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Da Sra. Leda Sadala)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020 que altera a Lei 7.498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL - Projeto de Lei 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Justificação

A solicitação acima se fundamenta no atendimento das condições exigidas pelo dispositivo regimental, ademais por se tratar de um tema de extrema relevância, tendo em vista que a enfermagem brasileira se tornou protagonista diante do cenário de pandemia que ainda atravessamos.

Os enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras são essenciais dentro do sistema de saúde.

No Brasil, são mais de 2.580.000 milhões de profissionais de enfermagem, que não tem definido o piso salarial.

Além da atuação em diferentes setores da saúde, que vão desde a Atenção Básica, Saúde da Família, Enfermarias, Ambulatórios dentre outros, esses profissionais vivenciaram grandes desafios e foram fundamentais no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Nesse momento, mais do que enaltece-los, precisamos reconhecê-los, proporcionando condições dignas e justas de trabalho por meio da votação do PL nº 2564/2020.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessário que este projeto seja pautado e aprovado com urgência.

Sala das Sessões,

de março de 2022.

Deputada. Leda Sadala
AVANTE/AP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leda Sadala
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225444170300>

